

## DIA MUNDIAL DA SAÚDE 2021: Uma Agenda da Juventude para a Saúde na próxima década 2020-2030

### Resumo

A iniciativa “Uma Agenda da Juventude para a Saúde na próxima década: 2020-2030”, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), com a colaboração de outras entidades do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e parceiros sociais, visa promover o envolvimento das crianças e jovens em Portugal nos debates sobre a sua saúde e bem-estar físico e mental, tendo sido organizada no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, em 2020.

Perante a pandemia pela COVID-19, a iniciativa foi adaptada recentrando a abordagem à saúde dos jovens ao contexto de pandemia e subsequente restrição de movimentos. Tendo em conta o atual momento de incerteza, provocado pela pandemia, considera-se da maior relevância reforçar a participação das crianças e dos jovens para apoiar o desenvolvimento de estratégias futuras em saúde. Assim sendo, pretende-se dar continuidade a esta iniciativa no ano letivo 2020/2021 e envolver este grupo da população na construção de uma proposta da “Agenda da Juventude para a Saúde na próxima década: 2020-2030”, a ser apresentada publicamente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, em 2021.

### 1. Introdução

Os jovens detêm um enorme potencial para assumirem um papel ativo no controlo da sua própria saúde. Proteger o seu bem-estar traz benefícios para a sua saúde, para as suas famílias, mas também para as economias e sociedade, em geral.

Contudo, os governos nem sempre têm vindo a promover as desejáveis oportunidades para auscultar estes grupos populacionais, identificando as suas perceções, necessidades e prioridades. Embora seja um direito participar nas decisões, instituições e processos que afetam as suas vidas, as crianças e os jovens são pouco consultados nas políticas, no planeamento e na tomada de decisões que lhes dizem respeito.

A resolução A/HRC/RES/35/14 das Nações Unidas apela a todos os estados que *"promovam e assegurem a plena concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para os*

*jovens, capacitando-os a contribuírem como membros ativos da sociedade para o desenvolvimento político, cívico, económico, social e cultural dos seus países”.*

*“One of the key fundamentals of this [children and young people’s participation in decision-making] strategy is recognition that children and young people are not ‘beings in becoming’, but rather are ‘citizens of today’ with the right to be respected and heard during childhood, their teenage years and in their transition to adulthood.”*

**– Dr James Reilly, Minister for Children and Youth Affairs Ireland <sup>1</sup>**

Dentro deste enquadramento, o CNS e respetivos parceiros entendem ser urgente e fundamental promover o envolvimento das crianças e jovens, em Portugal, nos debates sobre a saúde e bem-estar, em particular em questões, decisões e estratégias que lhes dizem diretamente respeito, dando, assim também, cumprimento às recomendações emanadas pelas Nações Unidas.

Este projeto enquadra-se ainda na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (janeiro-junho 2021). O programa da Presidência Portuguesa aguarda a nova Estratégia para a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais e procura dar um novo impulso à adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, tal como previsto no Tratado de Lisboa. Nesse sentido, *“promoverá a diversidade cultural e religiosa, bem como a participação dos jovens, e propõe-se estabelecer um diálogo regular com os cidadãos, uma vez que estes são fatores importantes para uma melhor aplicação das políticas da EU”.*<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Engaging young people for health and sustainable development: strategic opportunities for the World Health Organization and partners. Geneva: World Health Organization; 2018

<sup>2</sup> Fazer avançar a Agenda Estratégica: Programa do Conselho para 18 meses (1 de julho de 2020 -31 de dezembro de 2021)

## 2. Dia Mundial da Saúde 2021

Compete ao CNS colaborar na preparação e realização dos debates a propósito do Dia Mundial da Saúde (Decreto-Lei 49/2016, de 23 de agosto). Assim sendo, e à semelhança do que foi proposto para 2020, este Conselho pretende promover uma iniciativa participada, envolvendo as crianças e jovens num debate alargado sobre a sua saúde e bem-estar físico e mental, com o objetivo de construir uma “Agenda da Juventude para a Saúde na Próxima Década 2020-2030”, no âmbito das comemorações daquela efeméride, em 2021. Esta iniciativa será implementada com o apoio de parceiros diversos da sociedade civil, dos quais se destacam organismos do setor da Saúde, Educação e outros, em particular a Direção-Geral da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Juventude e, ainda, a Federação Nacional das Associações Juvenis.

### 2.1. Objetivo principal

O objetivo é envolver as crianças e os jovens na comunicação das necessidades, expectativas e prioridades que têm relativamente à sua saúde e bem-estar e às políticas de saúde e bem-estar que lhes dizem respeito. As prioridades identificadas vão constituir a base para a construção da “Agenda da Juventude para a Saúde na Próxima Década 2020-2030”.

Paralelamente, pretende-se que os contributos recebidos e o conteúdo da Agenda possam ser úteis ao planeamento em saúde e servir ao processo de construção do Plano Nacional de Saúde 2021-2030.

### 2.2. Público-alvo

Os destinatários desta iniciativa são os jovens, entre os 5 e os 25 anos, público ao qual se pretende chegar através das escolas, dos parceiros institucionais do projeto, entre os quais Direção-Geral de Educação, Conselho Nacional de Juventude e Federação Nacional das Associações Juvenis, e de instrumentos criados, no âmbito do projeto, para o efeito.

### 2.3. Ações a desenvolver

#### 2.3.1 Ação 1: Envolvimento das Escolas

##### Ação 1.1 Debates nas escolas

Através da parceria com a Direção-Geral de Educação, pretende-se envolver as escolas na presente iniciativa, através da promoção de discussões e debates nas escolas e agrupamentos de escolas. Devido à incerteza do momento presente e no âmbito da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020](#), que estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, as sessões de debate poderão vir a ser: a) presenciais; b) síncronas, à distância; ou, ainda, c) mistas.

As ideias mais importantes, resultantes desses debates, deverão constituir propostas a integrar na futura Agenda da Juventude para a Saúde na Próxima Década.

### **Ação 1.2 Parceria com o poder local**

Além da articulação com a Direção-Geral de Educação, para dinamizar os debates nas escolas, e conseguir obter-se maior representatividade nacional, estabelecer-se-á colaboração com os membros do CNS que representam o poder local (ANMP, ANAFRE e representantes das Regiões Autónomas).

### **Ação 1.3 Grupos focais**

Serão promovidos grupos focais com jovens com idades entre os 18 e os 25 anos (ver abaixo proposta de estudo “Análise da perspetiva dos jovens quanto à sua saúde agora e no futuro”).

#### **2.3.2 Ação 2: Envolvimento das crianças e jovens (fora do contexto escolar)**

Será criado e disponibilizado *online* um questionário para recolher contributos individuais de jovens e crianças. O questionário será divulgado com recurso aos instrumentos de comunicação do CNS e parceiros, incluindo redes sociais. No âmbito da parceria com o Conselho Nacional de Juventude e com a Federação Nacional das Associações Juvenis, será ainda divulgado junto das respetivas redes de associados destas instituições.

#### **2.3.3 Ação 3: Estratégia de redes sociais**

Será desenvolvida uma estratégia de divulgação desta iniciativa com enfoque nas redes sociais, em especial Facebook e Instagram.

#### **2.3.4 Ação 4: Evento público**

Pretende-se ainda discutir, em evento público, em data e formato a determinar, a proposta de Agenda da Juventude para a Saúde na Próxima Década que resultar deste processo, com a participação e envolvimento das crianças e dos jovens, bem como dos parceiros institucionais desta iniciativa, incluindo o Conselho Nacional de Educação.

#### **2.3.5 Ação 5: Integrar contributos no PNS 2021-2030**

Procurar-se-á auscultar a Direção-Geral de Saúde, em particular equipa responsável pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) 2020-2030 sobre que questões poderão ser úteis colocar aos jovens, no sentido de se poder contribuir, de forma articulada, para o processo de construção do futuro Plano. As propostas e contributos da DGS serão analisadas, no sentido de poderem originar questões específicas a colocar aos jovens, nos grupos focais ou nas reflexões e debates a promover.

## 2.4. Calendarização

	Jun-Jul	Ago-Set	Out-Nov	Dez-Jan	Fev-Mar	Abr-Mai
Ações	2020	2020	2020	20-21	2021	2021
A1.1 Debates - Escolas			■			
A1.2 Parceria - P. Local			■			
A1.3 Grupos focais				■		
A2. Envolvimento jovens			■			
A3. Redes sociais			■			
A4. Evento						■
A5. Contributos PNS						■

### Datas relevantes do projeto:

- Junho 2020: Contacto com as escolas e com os parceiros institucionais da iniciativa
- Outubro: comunicação do projeto a todos os parceiros
- Novembro: arranque dos debates nas escolas
- 24 de março de 2021: Data limite para o envio dos contributos das escolas e dos parceiros sociais a integrar a Agenda da Juventude para a Saúde

### 3. Proposta de projeto: análise da perspetiva dos jovens quanto à sua saúde agora e no futuro

#### 3.1. Racional

Este projeto enquadra-se na iniciativa “Uma Agenda da Juventude para a Saúde na próxima década: 2020-2030”, na qual a o Conselho Nacional de Juventude e a Federação Nacional das Associações Juvenis são parceiros. Considerando que a intervenção em saúde é mais efetiva quando a definição das necessidades de saúde, a sua priorização e a seleção de estratégias são realizadas com a população-alvo da intervenção, torna-se essencial auscultar os jovens na definição de prioridades e estratégias para a sua saúde na próxima década.

Desta forma, o Conselho Nacional de Saúde propõe a realização de um momento de discussão com jovens de 18-25 anos residentes em Portugal para poder conhecer a sua perspetiva quanto à sua saúde atual e futura e quanto às estratégias que lhes poderão ser dirigidas para uma efetiva promoção da saúde.

#### 3.2. Objetivos

1. Compreender quais as perspetivas que os jovens têm sobre a sua saúde atual e futura;
2. Identificar as estratégias que os jovens consideram como mais efetivas para a transmissão de informação e incentivo à mudança comportamental;
3. Analisar como a crise sanitária decorrente da pandemia por COVID-19 tem alterado as perspetivas de saúde dos jovens.

#### 3.3. Métodos

Serão realizados grupos focais com jovens de 18-25 anos residentes em Portugal, identificados através de associações de jovens. Serão organizados dois grupos focais por região, sendo que este número poderá ser aumentado, caso não se verifique saturação da informação obtida, ou reduzido, caso os novos grupos focais deixem de contribuir com informação inovadora, seja em termos de abrangência, seja em termos de detalhe.

Os grupos focais serão mistos, com proporções similares de jovens de géneros masculino e feminino (podendo integrar jovens que não se identificam com estes géneros), de meios rurais e urbano, interior e litoral. Deverão ter uma dimensão máxima de 6 participantes e uma duração de 45-60 minutos. Poderão ser realizados presencialmente ou online, através de

videoconferência. Os jovens deverão dar o consentimento informado e preencher, presencialmente ou online, um breve questionário de caracterização no início do grupo focal.

O grupo focal seguirá um guião semiestruturado e, partindo da análise da forma como a COVID-19 terá afetado a perceção dos jovens da sua saúde física e mental, explorará quais as necessidades de saúde sentidas pelos jovens, quais as necessidades que consideram prioritárias no momento atual e para o futuro, e que estratégias poderiam ser colocadas em prática pelos próprios, pelos estabelecimentos de ensino, pelo sector da saúde, pela comunidade e pelos decisores políticos locais e nacionais para a maximização da sua saúde.

Os grupos focais deverão ser iniciados pela caracterização dos jovens que constituem o grupo, pela explicação das regras e informando que a informação obtida será confidencial e anónima. Será ainda explicado que as sessões serão gravadas, para facilitação da transcrição, mas que o áudio/vídeo será apenas mantido pelo responsável pela transcrição e apagado logo após esta estar concluída.

### 3.4. Cronograma do projeto

